



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 22/2010

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se calçar os Becos PC-8 e PC-9, bem como a Av. Benedito Valadares, no trecho compreendido entre o Beco PC-8 e o Cemitério Campo da Paz, no Bairro Gomes, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

As vias públicas referidas são muito antigas e seus moradores ainda não receberam o benefício do calçamento.

Todas as vias públicas das imediações já se encontram pavimentadas, faltando tão somente estes trechos a serem calçados.

Os becos e a Av. Benedito Valadares – no trecho que ora cito – são estreitos e curtos, portanto a realização destas obras terá um custo baixo e trará um enorme benefício para a população.

Sala das sessões, 31 de maio de 2010.

WANDERLEI FRANCISCO DE PAULA
Vereador do PV